



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Diretoria de Ensino Região Guarulhos - Norte**  
**EE PROFº MARCOS HOLANDA ALMEIDA**  
**Rua Fraiburgo nº80-Jardim São Domingos-Guarulhos,S.P-CEP:07142-130**  
**Telefone: 2401-5444/2401-7670**

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE DOCENTE PARA ATUAR NA SALA DE LEITURA 2026**

O Diretor da E.E. Professor Marcos Holanda Almeida toma pública a vaga para docentes interessados em atuar na Sala de Leitura no ano de 2026, nos termos da Resolução Seduc nº 07, de 22/01/2026, conforme segue:

### **1. DOS REQUISITOS**

Nos termos do Artigo 5º da Resolução Seduc nº 07, de 22/01/2026, são requisitos para a atribuição de docentes para atuar no ambiente Sala de Leitura:

A carga horária para atuação nas salas de leitura será atribuída ao docente integrante do quadro de magistério, portador de diploma de licenciatura e ou habilitado em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e do Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, mediante análise de plano de trabalho e entrevista.

§1º — Os docentes somente participarão do processo seletivo citado no “caput” caso se encontrem em alguma das situações abaixo, observada rigorosamente a ordem de prioridade a seguir:

- a) titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira — Espanhol;
- b) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) docentes readaptados, conforme legislação vigente; ou
- d) docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada, em conformidade com o § 5º deste artigo e com o artigo 6º desta Resolução.

### **2. DO PERFIL**

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, que incentiva a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos.

Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;
- b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- c) Domine programas e ferramentas de informática;
- d) Atenda ao disposto no artigo 3º da Resolução Seduc nº 07/2026 e suas alterações;
- e) Trabalhe com a recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e à escrita;
- f) Desenvolva projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

### **3. DA CARGA HORÁRIA**

O professor selecionado no presente processo deverá cumprir a carga horária correspondente a 16 aulas ou 32 aulas semanais, bem como o ATPC e formações EFAPE nos termos da Resolução SEDUC nº 07, de 22/01/2026.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Os interessados deverão encaminhar proposta de trabalho para o e-mail: [e578022a@educacao.sp.gov.br](mailto:e578022a@educacao.sp.gov.br)

Período: 30/03/2026 a 06/04/2026

### **5. ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

Haverá uma entrevista com a Direção da escola, com data e horário a ser agendada oportunamente.

  
Eliete F.S. Bento  
Diretor de Escola  
RG: 22.718.528-6